



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 - PROCESSO SMAS Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.231.890/0001-43, representada neste ato, pelo Sr. **CRISTIANO NEVES**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.349.198-8 e inscrito no CPF/MF sob n.º 195.354.298-09, Secretário Municipal de Assistência Social, denominado **Gestor do Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 01/2026**, celebrado com LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Rua José Ephifânio Botelho, nº 850, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.816.333/0001-48, representado neste ato, por seu presidente, ACÁCIO HENRIQUE DE LIMA, portador da cédula de identidade RG n.º 7.654.910-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 015.421.488-47, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve firmar o presente Apostilamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- A presente certidão tem por objeto atender o Requerimento nº 13/2026, de 10 de fevereiro de 2026, vinculando as funcionárias Juliana Fernandes do Prado – Serviços Gerais e Rosa Aparecida Rodrigues Moreira – Serviços Gerais, incluindo-as no Plano de Trabalho para posteriores pagamentos.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A presente certidão foi realizada nos termos do artigo 57 da Lei 13.019/2014, e artigo 43 do Decreto Federal nº 8726/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os demais itens que compõem o **Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 01/2026** e o **Plano de Trabalho** permanecem inalterados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO NEVES

Secretário Municipal de Assistência Social